

Nísia Floresta e Mary Wollstonecraft: entre o diálogo e a apropriação

Colaboradoras (es): Constância Lima Duarte *

Nísia Floresta surgiu — repita-se — como uma exceção escandalosa. Verdadeira machona entre as sinhazinhas dengosas do meado do século XIX. No meio de homens a dominarem sozinhos toda a atividade extra domésticas, as próprias baronesas e viscondessas mal sabendo escrever, as senhoras mais finas soletrando apenas livros devotos e novelas que eram quase histórias do Troncoso, causa pasmo ver uma figura como a de Nísia.

Gilberto Freyre

Sobrados e Mocambos, I

Quando pensamos na história das mulheres no Brasil, vários nomes nos ocorrem, como o de Josefina Álvares de Azevedo, jornalista polêmica e autora da peça *O voto feminino*, de 1872; o da educadora gaúcha Luciana de Abreu; o de Francisca Senhorinha da Mota Diniz, conhecida por seus discursos inflamados na defesa das mulheres; ou ainda o de Presciliana Duarte de Almeida, que dirigiu durante anos o jornal *A Mensageira*, nos fins do século XIX; ou o de Bertha Lutz, principal responsável pela conquista do voto feminino. Mas se recuamos ainda mais, o nome de Nísia Floresta Brasileira Augusta se destaca e se impõe. A ela devemos algumas das primeiras e mais importantes páginas desta história, pela coragem revelada em seus escritos e pelo ineditismo e ousadia de suas idéias.

Este nome, melhor, pseudônimo, pertenceu a uma norte-rio-grandense — Dionísia Gonçalves Pinto — nascida em 1810 e que, após residir em Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, mudou-se para a Europa onde passou o resto de sua vida, residindo ora na Itália, na França ou em Portugal, até falecer na cidade francesa de Rouen, em 1885. Num tempo em que a grande maioria das mulheres brasileiras vivia enclausurada em preconceitos e trancafiada em casa sem nenhum direito que não fosse o de ceder sempre à vontade masculina, esta escritora dirigiu um colégio para moças no Rio de Janeiro e publicou livros e mais livros tratando dos direitos das mulheres, dos índios e dos escravos.

São conhecidos cerca de quinze títulos de sua autoria, escritos em português, em francês e em italiano, e inúmeros artigos, ensaios, poemas e crônicas. Entre os livros, destaco *A lágrima de um Caeté* (1849), *Opúsculo humanitário* (1853), *Itinerário de uma viagem à Alemanha* (1857), *Cintilações de uma alma brasileira* (1859), *Três anos na Itália, seguidos de uma viagem à Grécia* (1864), e *Fragmentos de uma obra inédita* (1878).

Para este momento, pretendo tratar de seu primeiro livro: o que deu à autora o título de precursora do feminismo no Brasil (e talvez até mesmo da América Latina), pois foi o primeiro entre nós a falar do direito das mulheres à instrução e ao trabalho, e que exigia que as mulheres fossem consideradas seres inteligentes e merecedores de respeito. Este livro, publicado em 1832 em Recife (PE), tem o sugestivo título de *Direitos das mulheres e injustiça dos homens* [edn1 name= _ednrefl edn1>i](#), e, quando surgiu, há quase 170 anos, Nísia tinha apenas 22 anos. Suas reflexões, naturalmente, não

encontraram eco entre os contemporâneos e são o testemunho do quanto Nísia Floresta representava de exceção em meio à massa de mulheres submissas, analfabetas e anônimas.

No ano seguinte — 1833 — saía uma segunda edição e, em 1839, uma terceira, no Rio de Janeiro. Na capa, trazia a informação de que se tratava de uma “tradução livre” de *Vindications of the rights of woman*, que Mary Wollstonecraft havia publicado em Londres, em 1792, como resposta à Declaração Universal dos Direitos do Homem. A história do sucesso do livro de Mary é conhecida: no mesmo ano foi traduzido para o francês e teve seguidas edições que repercutiram pela Europa e Estados Unidos, consagrando o nome de sua autora como a pioneira na defesa da mulher.

Quatro décadas mais tarde, quando Nísia Floresta o conhece, realmente ela não realiza uma tradução, no sentido convencional do termo, mas escreve *um outro texto*: o seu texto sobre os direitos das mulheres, onde aponta os preconceitos existentes no Brasil acerca da mulher e questiona a idéia dominante da superioridade masculina. Na verdade, Mary Wollstonecraft lhe deu a motivação ao colocar em letra impressa questões pertinentes à mulher inglesa, voltadas para o público europeu. Nísia vai então empreender uma antropofagia libertária e, poderíamos ainda acrescentar: não como opção, mas até como uma fatalidade histórica. Na deglutição geral das idéias estrangeiras, era comum promover-se uma acomodação das mesmas ao cenário nacional.

É o que ela faz. Assimila as concepções de Mary (e também as de Poulain de la Barre e de Sophie, que antes de Wollstonecraft já haviam se manifestado a respeito da mulher), e nos devolve um outro produto, bem pessoal, em que cada palavra é vivida, e os conceitos surgem extraídos da própria experiência. O livro de Nísia contém uma intencionalidade e revela o projeto pessoal e político da autora: o de interferir na sociedade de seu tempo. A existência desse projeto é perfeitamente passível de verificação, pois estende-se através dos demais títulos que publicou, tanto no Brasil e na Europa.

Se o livro que marcou a estréia da autora nas letras nacionais, foi citado durante muitos anos apenas como uma tradução de *Vindication* de Mary Wollstonecraft, isto ocorreu por indução da própria Nísia, que imprimiu na capa de seu livro o seguinte: “traduzido livremente do francês para o português da obra de Mistriss Godwin”. Como os exemplares dessa “versão” eram raros, os dicionários bibliográficos passaram a registrá-la como sendo simplesmente uma tradução, sem atentar para o advérbio apostro no frontispício da folha de rosto.

Podemos observar aí, o refinado jogo de dissimulações empregado pela autora para penetrar no mundo das letras — território dos homens. Primeiro, disfarça sua própria identidade pelo uso do pseudônimo *edn2 name= _ednref2 edn2>ii*; em seguida, o “Mistriss Godwin” encobrindo o nome de Mary Wollstonecraft; e, por fim, o anúncio de uma “tradução” que não é, absolutamente, uma tradução tal como está no dicionário; e a novidade do título modificado.

Este seria — como já afirmei em outras ocasiões — o *texto fundante* do nosso feminismo, se o vemos como uma nova escritura, ainda que inspirado na leitura de outros. Vejo-o como uma resposta de nossa autora, que se coloca em pé de igualdade

com a Wollstonecraft e com o pensamento europeu, e cumpre o importante papel de elo entre as idéias européias e a realidade nacional. E é perfeitamente legítima a unanimidade dos estudiosos em considerar Nísia Floresta a mais importante precursora dos ideais de igualdade e independência da mulher brasileira (e mesmo da América Latina), pois não se conhece nenhum outro anterior de autora nacional, escrito com este fim.

Não é, portanto, repito, o texto inglês que se conhece ao ler os *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*. Ainda está para ser feita a sua tradução em língua portuguesa. Em sua substância, o *Direitos das mulheres* de Nísia Floresta se aproxima do *Rights of woman* de Mary Wollstonecraft, ou de outros, em vários aspectos. Todos, por exemplo, contêm a denúncia da mulher enquanto ser oprimido, do homem enquanto sujeito da opressão, a reivindicação de uma sociedade mais justa, a idéia da educação como o único meio de promoção feminina, a valorização da função materna e a utilização de um aparato filosófico de feição iluminista. No mais, os textos se distanciam tomando cada qual o seu rumo, segundo as motivações dos autores, o público a que se destinavam e as peculiaridades da condição feminina de cada país.

Por exemplo: enquanto a feminista inglesa dedica seu livro ao senhor Talleyrand-Périgord — um líder moderado da Revolução Francesa — não exatamente para homenageá-lo, mas como forma de contestar suas idéias sobre educação feminina, Nísia Floresta dedica os *Direitos* às mulheres brasileiras e aos jovens acadêmicos de seu tempo. E é fácil entender porquê. Às mulheres porque é delas que trata e por elas escreve. E aos acadêmicos porque, afinal de contas, eram os representantes legítimos da elite pensante do país, aqueles que poderiam, se quisessem, mudar os rumos dos acontecimentos. Foi desta geração, sabemos bem, que saíram os abolicionistas, os republicanos e também uns poucos — bem poucos — defensores dos direitos da mulher.

Descendente intelectual do século das luzes, a autora adota habilmente conceitos e doutrinas iluministas européias — tão difundidas em Pernambuco de seu tempo — para melhor fundamentar seus argumentos e construir sua coerência. Conceitos como moral, verdade, virtude e modéstia, entendidos conforme os estóicos os definiram, a ênfase no uso da razão, os ideais de dignidade e valor humano e a doutrina utilitarista, estão presentes na sua obra e são utilizados para melhor e mais contundentemente refutar a propalada idéia da inferioridade feminina.

Ao realizar tais apropriações, Nísia Floresta está se inserindo na linhagem antropofágica da literatura brasileira (que tem Gregório e Souza Andrade, bem antes de Oswald), ainda que com outras intenções, que não as meramente poéticas. Ela se apropria do texto europeu — é verdade — mas para superá-lo. Tanto é assim, que o título de seu livro contém não apenas a idéia dos *rights of woman*, mas vai além e acrescenta “a injustiça dos homens”. Esta antropofagia libertária repete-se no poema *A Lágrima de um Caeté*, de 1849, que rompe com toda a idealização que começava a ser feita em torno do índio brasileiro, a partir mesmo de Chateaubriand. O poema dá voz ao indígena e aponta a expropriação das terras dos silvícolas, o abuso sexual das índias, a selvageria colonizadora dos brancos.

Em outro livro, *Opúsculo humanitário*, de 1853, a autora toma como ponto de partida de suas reflexões a idéia de que o progresso (ou o atraso) de uma sociedade pode ser

avaliado pela importância aí atribuída às mulheres. Esta tese, é bom dizer, era repetida *ad infinitum* por inúmeros filósofos e pensadores da época e, longe de invalidar seu livro, vem demonstrar o quanto ela dialogava com o pensamento mais avançado de seu tempo.

É no último capítulo, precisamente na Conclusão de *Direitos das mulheres e injustiça dos homens*, que encontramos o desvio mais evidente do texto de Nísia Floresta em relação aos *originais* de Mary Wollstonecraft, Poulain de la Barre e de Sophie, entre outros. Nísia, após longa argumentação a respeito da capacidade e superioridade femininas, afirma não ter tido a intenção de revoltar pessoa alguma de seu sexo contra os homens, muito menos de “transformar a ordem presente das coisas”. Ou seja: não endossa a revolução proposta pelos pensadores, e quer apenas mostrar que seu sexo “não é tão desprezível como os homens querem fazer crer”, e que as mulheres são “capazes de tanta grandeza d alma como os melhores desse sexo orgulhoso. Este recuo, que à primeira vista pode parecer uma contradição, também merece ser analisado como uma estratégia. Poderia ser o resultado da aguda consciência de realidade que, no momento, impunha não o clamar por revoluções em maiúsculo, mas por pequenas e necessárias mudanças no comportamento masculino com relação à mulher.

O bom senso da autora estaria, portanto, na percepção da distância que existia entre a situação cultural da Europa e a do Brasil, Império de Santa Cruz, e na consciência da defasagem cultural, social, política e econômica, existente entre o centro e a periferia. Enquanto lá as vindicações se faziam sob a forma de críticas a uma educação já existente, aqui eram muito mais primárias as solicitações. Como pleitear uma instrução mais consistente se mesmo a alfabetização superficial esbarrava em toda sorte de preconceitos? E, mais ainda, como pleitear emancipação política se as mulheres ainda precisavam ser consideradas seres pensantes? Esta pode ser uma das razões que explica o fato de Nísia Floresta haver optado por fazer uma adaptação em lugar de simplesmente uma tradução. As vindicações inglesas e francesas estavam muitíssimo distantes de nossa realidade e não cabiam nas dimensões do atraso brasileiro. Enquanto a Europa implantava a democracia burguesa, entre nós praticamente dominava o velho esquema colonial, apesar da recente independência política.

E, assim, à medida que nos deixamos envolver pelo discurso nisiano, maior é nossa admiração por esta figura inovadora e audaciosa. Se Mary Wollstonecraft foi a primeira na Grã-Bretanha a defender os direitos da mulher, no cenário brasileiro coube a Nísia Floresta o privilégio de praticamente deflagrar a formação de uma consciência feminista. Se considerarmos a contribuição nisiana a esse processo, seu papel de fundadora e sua trajetória militante, num momento histórico de verdadeiro obscurantismo em relação aos direitos femininos, seus vacilos, contradições e certas posturas que hoje interpretaríamos como ingênuas afiguram-se menores diante do aspecto pioneiro de sua obra. Considerando as condições de vida da grande maioria das brasileiras e o acanhamento do ambiente intelectual, as limitações de nossa escritora tornam-se bem menos relevantes. Contra Nísia pesavam tanto a juventude e a inexperiência de vida, como a força da tradição nordestina e a hegemonia do patriarcalismo vigente, que atravancavam a literatura feminina.

Nísia apropriou-se, sim, das idéias dominantes na Europa demonstrando o quanto as conhecia apesar de residir tão distante. E considerando o conceito de apropriação, tal como foi defendido e tornado norma pela vanguarda do século XX, poderíamos mesmo

ler a autora como *moderna*, bem antes do modernismo. E, assim sendo, muito antes de Oswald de Andrade teorizar a antropofagia, Nísia já devorava e deglutia o discurso da metrópole e entregava ao público *um outro produto*, muito bem marcado por sua experiência feminina e brasileira. Da mesma forma, bem antes de Marx dissertar sobre a superação dialética, Nísia realizava na prática esta superação, ao reler os europeus e reelaborar suas afirmações. E muito antes de Derrida proclamar que a escritura é parricida, Nísia já matava o Pai do texto e enriquecia seu escrito com um *enxerto* de Poulain de La Barre.

Ao publicar seu *Direitos das mulheres* ela se posiciona, portanto, de forma transgressora na tensa relação da *margem* com o Autor, pois não sacraliza o texto europeu nem adota uma atitude servil diante da autoridade autoral. Sua atitude é de independência perante a metrópole, e seu texto deve ser lido como uma resposta da periferia ao centro produtor de discursos e, portanto, construtor de identidades, e mais ainda: como o grito de liberdade da mulher brasileira frente à sociedade patriarcal.

[_ednref1 name=_edn1 edn1>i](#) Cf. *Direitos das mulheres e injustiça dos homens, de Nísia Floresta Brasileira Augusta*. Introdução, notas e posfácio de Constância Lima Duarte. São Paulo: Cortez, 1989.

[_ednref2 name=_edn2 edn2>ii](#) Dionísia Gonçalves Pinto era seu nome de batismo. O pseudônimo escolhido, mais que ocultar, revela a personalidade e as opções existenciais da autora. *Nísia*, de Dionísia; *Floresta*, nome do sítio em que nasceu, no interior no RN; *Brasileira*, uma afirmação romântica de nacionalidade; e, *Augusta*, uma homenagem a Manuel Augusto, o companheiro e pai de seus filhos.

Observação: (*)Professora da UFMG e Doutora em Literatura Brasileira pela USP. Entre outros livros, publicou *Nísia Floresta: vida e obra*. Natal: UFRN, 1995.